

A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

Análise do Disclosure Ambiental das Empresas Listadas na B3 e Autuadas pelo **IBAMA**

Resumo

Este estudo tem como objetivo de demonstrar o nível de disclosure ambiental das empresas que foram autuadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de acordo com o setor de atuação. A amostra é composta por 50 empresas listadas na B3, para a coleta das informações ambientais, foi utilizado um check list abrangendo 5 categorias composto por 33 questões. O estudo se caracteriza como pesquisa quantitativa, descritiva e documental. Os resultados encontrados apresentaram que as questões com alto nível de evidenciação foram as que envolviam política ambiental e investimento no gerenciamento ambiental e projetos voltados à comunidade, já as questões que demandavam de informações quantitativas não apresentaram volume considerável de evidenciação. Considerando o nível de evidenciação total por setor, as empresas que compõe o setor de materiais básicos foram as que apresentaram alto nível de evidenciação ambiental, ficando em segundo lugar as empresas de utilidade pública. Quanto aos setores que receberam expressivos valores em autuações ambientais identificou-se, setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e o setor financeiro.

Palavras-chave: DISCLOSURE AMBIENTAL; AUTUAÇÕES AMBIENTAIS; IBAMA; B3.

Linha Temática: Responsabilidade Social e Ambiental (Outros temas relevantes em contabilidade)

1 Introdução

Atualmente no Brasil, segundo Murcia, Santos, Salotti e Nascimento (2010), existe omissão legislativa que submeta empresas a publicar informações no âmbito ambiental, empresas que o fazem, são de forma voluntária. Entretanto, com o intuito de melhorar a imagem social, para Mussoi e Bellen (2010), muitas empresas evidenciam informações menos relevantes ao público, enquanto informações que, realmente refletem a desempenho ambiental, como indicadores de emissão de poluentes e consumo de recursos, ficam em segundo plano.

Neste contexto, destacam-se pesquisas no âmbito internacional, Deegan e Rankin (1996), investigaram divulgações ambientais de 20 empresas australianas que haviam sido processadas pelo órgão EPA (Autoridade de Proteção Ambiental) no período entre 1990 e 1993. Os resultados indicaram que com a falta de regulamentação ambiental que havia na Austrália, as empresas divulgaram apenas informações favoráveis à sua imagem, além de aumentar a publicação de informação ambiental no ano em que os processos estavam ocorrendo.

Quando existe alto nível de atenção da mídia, há maior detalhamento e divulgação de informações ambientais, foi o que o estudo de Brow e Deegan (2012) apresentou quando analisou empresas australianas. Já a pesquisa de Bewley e Li (2000), examinou fatores associados às divulgações realizadas por empresas canadenses em 1993. Foi constatado que empresas com maior cobertura da mídia sobre sua exposição ambiental, maior propensão à poluição e exposição política têm maior probabilidade de divulgar informações ambientais gerais.

Acidentes ambientais chamam a atenção da maioria das pessoas, sendo usuários das

































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

informações contábeis ou moradores da comunidade onde as empresas extraem recursos. Porém, a responsabilidade ambiental por parte das empresas só se tornará crescente quando a sociedade se tornar ambientalmente consciente e quando houver regulamentação para divulgação das informações e práticas ambientalmente consistente por parte das empresas, é o que afirmam Rezaee, Szendi e Aggarwal (1995).

Para Farias e Damacena (2017), o Brasil possui práticas mais punitivas e não incentivadoras de condutas e práticas ambientais. Relacionado a desastres ambientais causados por empresas brasileiras, Ferreira, Gomes, Bruni e Dias Filho (2017), evidenciaram maior volume de divulgação de informação equivalente a 8% e para investimento socioambiental apenas de 0,7%. O que corrobora com Deegan, Rankin e Voght (2000), que afirmam que a administração acredita que a divulgação de relatórios socioambientais é uma ferramenta útil para reduzir os potenciais efeitos negativos resultantes de eventos desfavoráveis em sua imagem corporativa e ao setor econômico o qual pertencem.

O homem evolui em descompasso com a natureza, e atualmente o desafio da sociedade, empresas e governo é se desenvolver em harmonia com o meio ambiente (ONU, 2017). Diante do exposto, o presente estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: Qual o nível de disclosure ambiental das empresas listadas na B3 e autuadas pelo IBAMA?

Este estudo busca contribuir de maneira a aumentar o arcabouco teórico sobre o tema e instigar outras pesquisas e reflexos acerca do tema proposto que vem ganhando as mídias atualmente diante todos os desastres ambientais que estão ocorrendo. Além disso, esse estudo pode interessar a gestores, acionistas, investidores e usuários externos, com o intuito de obterem maiores informações sobre o tema e, por ventura, poderão realizar alterações, comparações e melhorias com base nas informações que constam no estudo.

2 Legislação Ambiental No Brasil

O Brasil é bem servido de legislação ambiental, ao contrário de nações do primeiro mundo, como França, Itália entre outros, que nem mesmo estabeleceram regime especial de responsabilidade no campo ambiental e não oferecem respostas sobre os danos ecológicos (Lanfredi, 2016).

No Brasil, o órgão responsável por fiscalizar e fazer com que todas as leis ambientais sejam cumpridas é o IBAMA. Este órgão é responsável por desenvolver diversas atividades para a preservação e conservação do patrimônio natural, exercendo o controle, fiscalização e também é responsável pelas licenças ambientais para empreendimentos ligados à sua competência, por isso é fornecida a competência para lavrar auto de infração ambiental e instaurar o processo administrativo de apuração da infração na esfera federal, conforme a Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/98 (Ibama, 2018).

Para Farias e Damacena (2017), a política ambiental ganhou espaço na Europa, devido aos mecanismos com caráter cada vez menos punitivo, abrindo possibilidades para uma política ambiental focada em integrar o desenvolvimento com o uso sustentável dos recursos.

Para Antunes (2014), a atividade de fiscalização necessita produzir provas das constatações efetivas durante as diligências, de modo que os autos de constatação e infração emitidos possam ter consistência jurídicas e as penalidades sejam efetivamente aplicadas, porém, isso nem sempre



































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

acontece, visto que há baixíssimo índice de pagamento das multas das quais refletem em uma fiscalização sem a produção necessária de provas técnicas.

3 Aspectos Metodológicos

Este estudo caracteriza-se como quantitativa. A população é composta por 442 empresas de capital aberto, que estão listadas na B3 no período da coleta de dados em Agosto de 2018. Diante disso, verificou-se no site do IBAMA quais dessas empresas receberam autuações durante o período de 2014 a 2017. Logo, as empresas que foram autuadas formaram a amostra do estudo.

Após esse processo, constatou-se que 52 empresas listadas na B3 foram autuadas pelo IBAMA. No entanto, a Petrobrás Distribuidora S.A e Atacadão S.A, foram excluídas da amostra pelo fato de não constar os relatórios financeiros disponíveis, sendo que abriram capital após o período analisado da pesquisa. Sendo assim, o estudo tem uma amostra de 50 empresas. Vale destacar, que independe o status do débito em que se encontra o processo de autuação.

Com relação a pesquisa documental, aconteceu com base nos relatórios de sustentabilidade e informações financeiras patrimoniais disponíveis no site da B3 e no site das empresas que compõe a amostra do estudo. Para a coleta de dados foi necessário a utilização de constructo, conforme Tabela 1, sendo o *checklist* elaborado por Farias (2008).

Tabela 1 – Constructo para análise das divulgações ambientais

Suas atividades, assim como em projetos ambientais voltados para a comunidade externa. Custos Operacionais Investimentos Operacionais Outuros	C-4	
Investimentos O1. Investimentos realizados pela empresa, que tem impacto no gerenciamento ambiental de suas atividades, assim como em projetos ambientais voltados para a comunidade externa. O2. Custos operacionais que a empresa investiu nas atividades de gerenciamento ambiental Operacionais Investimentos Futuros O3. Investimentos que serão realizados pela empresa para o gerenciamento ambiental de suas atividades ou de projetos ambientais voltados a comunidade externa Custos O4. Custos operacionais futuros que a empresa investirá em suas atividades de gerenciamento operacionais Futuros Financiamentos para Investimentos Passivo Ambiental O6. Obrigações assumidas perante terceiros para investimento ambiental Provisionados Riscos O7. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Provisão para O9. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos		
Suas atividades, assim como em projetos ambientais voltados para a comunidade externa. Custos Operacionais Investimentos Operacionais Outuros Operacionais Outuros Operacionais Outuros Operacionais Outuros Operacionais Operacionais Outuros Ou	Subcategorias	Questões
Custos Operacionais que a empresa investiu nas atividades de gerenciamento ambiental Operacionais Investimentos O3. Investimentos que serão realizados pela empresa para o gerenciamento ambiental de suas atividades ou de projetos ambientais voltados a comunidade externa Custos O4. Custos operacionais futuros que a empresa investirá em suas atividades de gerenciamento Operacionais Futuros Financiamentos para Investimentos Passivo Ambiental O6. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos O7. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Provisionados Riscos de Litígios O8. Riscos de possíveis litígios Provisão para O9. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Investimentos	01. Investimentos realizados pela empresa, que tem impacto no gerenciamento ambiental de
Investimentos O3. Investimentos que serão realizados pela empresa para o gerenciamento ambiental de suas Futuros O4. Custos operacionais futuros que a empresa investirá em suas atividades de gerenciamento Operacionais Futuros Financiamentos O5. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental O6. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente O7. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental O8. Riscos de Litígios O8. Riscos de possíveis litígios O9. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Oa para Oa para Oa provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Oa para Oa par		suas atividades, assim como em projetos ambientais voltados para a comunidade externa.
Investimentos Puturos Oderacionais Futuros Operacionais Opera	Custos	02. Custos operacionais que a empresa investiu nas atividades de gerenciamento ambiental
Futuros atividades ou de projetos ambientais voltados a comunidade externa Custos Operacionais (194. Custos operacionais futuros que a empresa investirá em suas atividades de gerenciamento ambiental) Futuros (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Passivo Ambiental (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Passivo Ambiental (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Passivo Ambiental (195. Financiamento obtidos de terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente) Riscos (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental) Provisão (195. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental)	Operacionais	
Custos Operacionais Futuros Financiamentos para Investimentos Passivo Ambiental Of. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos Provisionados Riscos de Litígios Provisão Prov	Investimentos	03. Investimentos que serão realizados pela empresa para o gerenciamento ambiental de suas
Operacionais Futuros Financiamentos para Investimentos Passivo Ambiental O6. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Riscos de Litígios Provisão para Despesas Futuras O8. Riscos de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Futuros	atividades ou de projetos ambientais voltados a comunidade externa
Operacionais Futuros Financiamentos para Investimentos Passivo Ambiental O6. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Riscos de Litígios Provisão para Despesas Futuras O8. Riscos de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Custos	04. Custos operacionais futuros que a empresa investirá em suas atividades de gerenciamento
Financiamentos para Investimentos Passivo Ambiental O6. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos O7. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Provisionados Riscos de Litígios O8. Riscos de possíveis litígios Provisão para O9. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Operacionais	
Passivo Ambiental 06. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos 07. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Provisionados Riscos de Litígios 08. Riscos de possíveis litígios Provisão para 09. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Futuros	
Passivo Ambiental 06. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente Riscos 07. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental Provisionados Riscos de Litígios 08. Riscos de possíveis litígios Provisão para 09. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Financiamentos	05. Financiamento obtidos de terceiros para investimento ambiental
meio ambiente Riscos provisionados Riscos de Litígios O8. Riscos de possíveis litígios Provisão para Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	para Investimentos	•
Provisionados Riscos de Litígios 08. Riscos de possíveis litígios Provisão para 09. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Passivo Ambiental	06. Obrigações assumidas perante terceiros, decorrente de ações corretivas em relação ao meio ambiente
Provisionados Riscos de Litígios 08. Riscos de possíveis litígios Provisão para 09. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Riscos	07. Provisão ou intenção de provisionar os riscos de natureza ambiental
Provisão para 09. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Provisionados	•
Despesas Futuras ambientais voltados a comunidade externa Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Riscos de Litígios	08. Riscos de possíveis litígios
Categoria 2 – Conformidade de leis e regulamentos	Provisão para	09. Provisão de despesas futuras relacionadas ao gerenciamento ambiental ou a projetos
	Despesas Futuras	ambientais voltados a comunidade externa
Litígios, atuais e 10. Ações judiciais ou extrajudiciais realizadas hoje ou que podem vir a ser impetradas no	Categoria 2 – Confor	rmidade de leis e regulamentos
	Litígios, atuais e	10. Ações judiciais ou extrajudiciais realizadas hoje ou que podem vir a ser impetradas no
potenciais futuro	potenciais	futuro
Multas 11. Multas impostas pelos órgãos reguladores, possíveis multas ou ausência de incidência de	Multas	11. Multas impostas pelos órgãos reguladores, possíveis multas ou ausência de incidência de
multas relacionadas aos impactos gerados das atividades produtivas sobre o meio ambiente		
	Ordens para	12. Imposições dos órgãos reguladores para empresas, em função de algum incidente ocorrido
cumprir no decorrer de suas atividades	cumprir	no decorrer de suas atividades



























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

Ações Corretivas	13. Ações corretivas impostas pelos órgãos reguladores
Incidentes	14. Acidentes ambientais ocorridos, como derramamento, vazamento, contaminação da terra,
	ar, água e recursos naturais de forma geral, que ensejem iniciativas dos órgãos reguladores,
	sejam federais, estaduais ou municipais
Regulamentos e	15. A preparação da companhia para acompanhar as regulamentações e legislações futuras ou
Legislações	ainda quando já há evidências de sua publicação em breve
Futuras	
Categoria 3 – Reduç	ão de poluição
Emissão de	16. Emissões atmosféricas, decorrentes das atividades desenvolvidas pelas empresas e ações
Poluentes	para evitar ou minimizar seus impactos
Descarga/Descarte	17. Descarga ou descarte de resíduos, efluentes ou emissões, decorrente das atividades da
•	empresa e formas de eliminar e minimizar o procedimento adotado para tal
Gerenciamento de	18. Como é feita a gestão de resíduos sólidos pela empresa, incluindo a quantidade de resíduos
Resíduos	gerados, reciclados ou tratados e as formas de tratamento
Instalações e	19. As instalações e o controle de processos existentes e/ou necessários para gerenciar os
Controle de	resíduos, efluentes e emissões
Processos	
Ruídos e Odores	20. Ruídos e odores decorrentes das atividades da empresa e as atividades de eliminação e
	mitigação dessa interferência
Categoria 4 – Desen	volvimento sustentável
Conservação de	21. Projetos e atividades desenvolvidas pelas empresas, que concorram para a conservação da
recursos naturais	água, ar, florestas, rios, que incluem inclusive reuso de recursos ou diminuição da sua
	utilização nos processos produtivos
Reciclagem	22. Reciclagem feita especificamente pela empresa, em relação aos seus resíduos
Informação sobre o	23. O ciclo de vida do recurso natural, seja sólido, líquido ou gasoso e a sua incorporação no
ciclo de vida	processo produtivo da empresa, no ciclo de sua atividade
Categoria 5 – Geren	ciamento ambiental
Política ambiental	24. Política ambiental estruturada ou declaração de que a empresa tem preocupação com o
ou preocupação da	impacto ambiental e suas atividades
companhia em	
relação ao meio	
ambiente	
Sistema de	25. A presença de um sistema de gerenciamento ambiental
gerenciamento	
ambiental	
Auditoria	26. A adoção de auditoria ambiental interna ou externa para certificações
ambiental	
Metas e objetivos	27.A declaração de metas e objetivos voltados a atuação da empresa no gerenciamento
	ambiental e na execução de programas de responsabilidade ambiental
Prêmios	28. Prêmios recebidos pela empresa por sua atuação no gerenciamento ambiental, assim como
	menções honrosas
Departamento,	29. Presença na estrutura organizacional de uma diretoria, departamento, comitê, grupo que
grupo e comitê	trate das questões relacionadas ao meio ambiente
Série ISO 14001	30. Presença de certificações ou do processo para as certificações pela ISO, série 14001
Envolvimento da	31 Engajamento da empresa em organizações de qualquer esfera (federal, estadual ou
empresa para o	municipal), nacionais ou internacionais, responsáveis pelo estabelecimento de padrões
desenvolvimento	ambientais de identificação, mensuração ou divulgação
de padrões	
ambientais	



























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

Enveloimente	22 A margan and James and a margan and the industrial a
Envolvimento em	32. A presença da empresa em comitês industriais
organizações	
ambientais	
Projetos conjuntos	33. Projetos desenvolvidos pela empresa e outros parceiros para o gerenciamento ambiental
com outras	de suas atividades
entidades para o	
gerenciamento	
ambiental	

Fonte: Farias (2008).

As questões contidas na Tabela 1 foram analisadas em todas as empresas da amostra e por isso, foi estipulado pesos para as informações evidenciadas para isso utilizou-se uma variável binária, sendo para cada questão evidenciada pontua-se 1, e se não evidenciada, pontua-se 0. Os dados foram obtidos da base de dados Economática®, após a coleta foram organizados em planilha eletrônica do Microsoft Excel.

4 Análises dos Resultados

O índice de disclosure ambiental será apresentado em sete tabelas separadas por setores de atuação conforme definido pela B3 e em ordem decrescente. A Tabela 3 apresenta o nível de disclosure ambiental das empresas que compõe o setor de materiais básicos. O valor total das autuações recebidas pelas empresas do setor de materiais básicos, totalizam R\$ 2,335 milhões e deste valor, apenas R\$ 9 mil foram pagos (Ibama, 2018).

Considerando a amostra total desta pesquisa, o nível de evidenciação geral das empresas do setor de materiais básicos, foram as que mais apresentaram relevância, ficando assim, em primeiro lugar. Percebe-se que as questões que ganham maior destaque se repetem algumas vezes entre as empresas dos setores, como por exemplo a questão 01, que apresentou para este setor 83% de evidenciação total. Já a questão 02, diferente de outros setores, apresentou expressivo crescimento com o passar dos anos.

Tabela 3 – Disclosure ambiental de 6 empresas do setor materiais básicos

Categoria	Questão	2014		2015		2016		2017		%
	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	5	83	5	83	5	83	5	83	83
riscos	02	4	67	4	67	5	83	5	83	75
	03	2	33	3	50	3	50	4	67	50
	04	1	17	1	17	1	17	3	50	25
	05	1	17	1	17	1	17	1	17	17
	06	1	17	1	17	1	17	2	33	21
	07	2	33	2	33	4	67	4	67	50
	08	0	0	0	0	1	17	0	0	4
	09	1	17	0	0	2	33	1	17	17
Média	oor Categoria	Э	31		31		43		46	38
Conformidade de	10	0	0	1	17	0	0	0	0	4
leis e	11	3	50	3	50	2	33	2	33	42

Realização:































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

regulamentos	12	0	0	1	17	1	17	1	17	13
	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	1	17	2	33	1	17	1	17	21
	15	4	67	3	50	2	33	2	33	46
Média	por Categoria	a	22		28		17		17	21
Redução de	16	4	67	4	67	4	67	3	50	63
poluição	17	3	50	4	67	4	67	3	50	58
	18	4	67	4	67	4	67	4	67	67
	19	4	67	4	67	4	67	3	50	63
	20	3	50	3	50	3	50	0	0	38
Média	por Categoria	a	60		63		63		43	58
Desenvolvimento	21	5	83	4	67	4	67	4	67	71
sustentável	22	4	67	4	67	4	67	2	33	58
	23	2	33	1	17	2	33	2	33	29
Média	por Categoria	a	61		50		56		44	53
Gerenciamento	24	5	83	5	83	5	83	5	83	83
ambiental	25	4	67	4	67	4	67	4	67	67
	26	0	0	1	17	1	17	0	0	8
	27	3	50	2	33	4	67	4	67	54
	28	2	33	2	33	1	17	1	17	25
	29	4	67	4	67	4	67	4	67	67
	30	4	67	4	67	3	50	4	67	63
	31	4	67	1	17	4	67	4	67	54
	32	1	17	1	17	1	17	2	33	21
	33	4	67	4	67	4	67	5	83	71
Média	por Categoria	a	52		47		52		55	51
Fonta: Dados da pas	anica		•							

Fonte: Dados da pesquisa.

A ocorrência do acidente ambiental no ano de 2015, com a empresa Mineradora Samarco, pode ter influenciado outras empresas do ramo a aumentar o nível de evidenciação, visto que houve crescimento de evidenciação em algumas das questões analisadas. Uhr e Uhr (2014) demonstraram que aumentar o valor das multas aplicadas em um estado, fez com que houvesse também, redução no número de autos de infrações nos estados vizinhos. Sendo assim, as empresas que compõe o setor de materiais básicos, e que possuem o mesmo ramo de atuação da Samarco, podem ter sido influenciadas a aumentar o nível de divulgação ambiental.

Ouanto a análise por categoria, a conformidade de leis e regulamentos, que trata da evidenciação de acidentes ambientais, litígios, multas, ordens a cumprir e ações corretivas, nota-se a menor evidenciação da categoria. Isso corrobora com Rover, Borba e Murcia (2009) que as informações de caráter ambiental eram divulgadas no relatório da administração e eram positivas, não havendo a divulgação de informações ambientais que negativas e afetem a imagem da empresa.

O setor de utilidade pública, apresentados na Tabela 4, ficaram em segundo lugar geral com o melhor nível de evidenciação. O somatório das autuações das empresas que compõe o setor utilidade pública é de R\$ 9,628 milhões e destes, apenas R\$ 5 mil foram pagos (Ibama, 2018).



























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

Tabela 4 - Disclosure ambiental de 6 empresas do setor utilidade pública

Categoria	Questão	2014	sas uc	2015	ide pe	2016		2017		%
20.0262.12	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	6	86	6	86	5	71	6	86	82
riscos	02	6	86	6	86	5	71	3	43	71
	03	4	57	1	14	1	14	4	57	36
	04	2	29	0	0	1	14	2	29	18
	05	1	14	1	14	0	0	2	29	14
	06	3	43	4	57	4	57	3	43	50
	07	3	43	6	86	7	10	5	71	75
	08	0	0	2	29	1	14	1	14	14
	09	1	14	0	0	0	0	2	29	11
Média	oor Categoria	9	41		41		38		44	41
Conformidade de	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
leis e	11	4	57	5	71	5	71	3	43	61
regulamentos	12	0	0	0	0	0	0	1	14	4
	13	0	0	1	14	0	0	0	0	4
	14	1	14	1	14	2	29	1	14	18
	15	5	71	6	86	6	86	3	43	71
	oor Categoria	9	24		31		31		19	26
Redução de	16	4	57	5	71	3	43	5	71	61
poluição	17	2	29	1	14	2	29	4	57	32
	18	4	57	3	43	3	43	4	57	50
	19	3	43	3	43	3	43	4	57	46
	20	1	14	1	14	1	14	1	14	14
	or Categoria		40		37		34		51	41
Desenvolvimento	21	5	71	5	71	3	43	5	71	64
sustentável	22	4	57	3	43	3	43	4	57	50
	23	0	0	1	14	0	0	0	0	4
	oor Categoria		43		43		29		43	39
Gerenciamento	24	6	86	6	86	5	71	5	71	79
ambiental	25	4	57	5	71	4	57	5	71	64
	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	27	3	43	5	71	4	57	6	86	64
	28	3	43	1	14	1	14	3	43	29
	29	3	43	3	43	4	57	5	71	54
	30	4	57	4	57	3	43	5	71	57
	31	3	43	2	29	2	29	4	57	39
	32	3	43	2	29	2	29	4	57	39
	33	4	57	5	71	4	57	5	71	64
Média _I	oor Categoria	9	47		47		41		60	49

Fonte: Dados da pesquisa

Considerando que na categoria de conformidade e regulamentação, as questões são voltadas para evidenciações negativas como multas, acidentes, imposições e ações corretivas, e mesmo















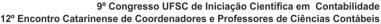
















A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

assim as empresas tiveram uma média de evidenciação consideravelmente alta se comparada com outros setores. Rover (2009) aponta a ocorrência de um efeito reverso, no qual leva às empresas a evidenciarem informações negativas de maneira voluntária por acreditarem que podem ser penalizadas pelos usuários externos caso não as divulguem.

Analisando as questões com baixa evidenciação, nota-se que nenhuma empresa fez evidência da questão 10, que trata de litígios, atuais e potenciais, em contrapartida, houve evidenciação da questão 08, que trata de riscos de possíveis litígios. A questão 26 também não foi evidenciada pelas empresas o que já se pode notar baixa preocupação por parte das empresas com relação ao tema auditoria ambiental, visto que esta questão não possui evidenciação significativa entre todas as empresas que compõe a amostra geral.

Quanto ao investimento para projetos ambientais voltados para a comunidade e para o gerenciamento das atividades, abordados na questão 01, foi a que apresentou maior porcentagem total de evidenciação. Em contrapartida, na questão 2, quanto aos valores gastos para tal investimento, a evidenciação nos anos de 2014 e 2015 possuíam a mesma relevância, porém a partir de 2016, apresentou declínio.

As empresas que compõe o setor de consumo não cíclico possuem ao todo, R\$ 30 milhões em autuações ambientais, e deste valor, apenas R\$ 45.500 mil reais, foram pagos até o momento conforme Ibama (2018). Na Tabela 5 e apresentado o disclosure ambiental das empresas do setor de consumo não cíclico entre 2014 a 2017.

Tabela 5 – Disclosure ambiental de 8 empresas do setor consumo não cíclico.

	Questão	2014		2015		2016		2017		%
Categoria	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	6	75	6	75	5	63	5	63	69
riscos	02	6	75	4	50	3	38	1	13	44
	03	3	38	2	25	2	25	2	25	28
	04	1	13	2	25	1	13	0	0	13
	05	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	06	1	13	0	0	0	0	0	0	3
	07	1	13	1	13	2	25	2	25	19
	08	1	13	0	0	1	13	1	13	9
	09	0	0	0	0	0	0	1	13	3
Média	oor Categoria	Э	26		21		19		17	21
Conformidade de	10	0	0	0	0	1	13	2	25	9
leis e	11	3	38	4	50	5	63	2	25	44
regulamentos	12	0	0	1	13	0	0	1	13	6
	13	0	0	0	0	0	0	1	13	3
	14	1	13	1	13	0	0	2	25	13
	15	4	50	3	38	4	50	2	25	41
Média	oor Categoria	Э	17		19		21		21	67
Redução de	16	6	75	6	75	4	50	3	38	59
poluição	17	4	50	4	50	5	63	4	50	53
	18	5	63	6	75	4	50	4	50	59

Realização:

























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

	19	5	63	6	75	4	50	5	63	63
	20	2	25	3	38	2	25	1	13	25
Média	oor Categoria	а	55		63		48		43	52
Desenvolvimento	21	5	63	5	63	3	38	6	75	59
sustentável	22	4	50	5	63	5	63	4	50	56
	23	1	13	1	13	2	25	3	38	22
Média	Média por Categoria		42		46		42		54	46
Gerenciamento	24	6	75	6	75	6	75	5	63	2
ambiental	25	5	63	6	75	5	63	6	75	69
	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	27	3	75	6	75	6	75	6	75	75
	28	3	38	3	38	2	25	3	38	34
	29	5	63	5	63	4	50	5	63	59
	30	4	50	4	50	4	50	5	63	53
	31	3	38	2	25	2	25	2	25	28
	32	2	25	2	25	1	13	0	0	16
	33	6	75	6	75	4	50	4	50	63
Média	or Categoria	<u></u>	50		50		43		43	47
Ivicula	on categoria	a e	50		50		73		73	7/

Fonte: Dados da pesquisa

Com relação ao setor de consumo não cíclico observa-se o percentual de evidenciação total, a categoria de investimentos e riscos, na qual a questão 05 trata de financiamentos obtidos de terceiros para investimento ambiental, não apresentou evidenciação por nenhuma empresa dentro de todos os anos analisados. Pode-se considerar que as empresas do setor de consumo não cíclico investem no meio ambiente desconsiderando o financiamento de terceiros, visto que na questão 02, a qual analisa a evidenciação dos custos operacionais investidos nas atividades de gerenciamento ambiental houve evidenciação expressiva no ano de 2014, porém com declínio ao passar dos anos.

Ainda salientando os menores índices encontrados, nota-se que a questão 26 que trata da adoção de auditoria ambiental interna ou externa para certificações, não foi evidenciada por nenhuma empresa. Vale ressaltar que esta questão possui baixa evidenciação por toda a amostra analisada, considerando que houve apenas 5 evidenciações por empresas pertencentes ao setor de bens industriais, consumo cíclico e materiais básicos.

Dificilmente as questões 02 e 04, que de uma forma geral tratam da evidenciação de custos do gerenciamento ambiental, terão valores expressivos e nem serão maiores que as questões 01 e 03, visto que as empresas possuem a tendência em dar ênfase em informações qualitativas.

As questões com maior evidenciação foram a de número 24, que analisa a política ambiental da empresa ou declaração de que tem preocupação com o impacto no meio ambiente das suas atividades sendo evidenciado um total de 72%. A questão 27, que verifica a declaração de metas e objetivos voltados à atuação da empresa no gerenciamento ambiental e na execução de programas de responsabilidade ambiental apresentou 75% de evidenciação. Isso corrobora com Rover (2009) que afirma que o enfoque na evidenciação ambiental e na declaração de metas estão se intensificando com o passar dos anos.

A Tabela 6, é composta por duas empresas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis,































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

essas duas empresas tiveram ao todo 39 autuações no período entre 2014 a 2017, sendo que destas autuações, apenas 1, aplicada a empresa de Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A., no valor de R\$1.300 reais foi quitada. O restante das autuações, pertencente a empresa Petróleo Brasileiro S.A que totalizam R\$ 55,211 milhões, e deste valor apenas R\$ 8 mil foram pagos (Ibama, 2018).

Tabela 6 - Disclosure ambiental de 2 empresas do setor de petróleo, gás e biocombustíveis

Categoria	Questão	2014		2015		2016		2017		%
	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	1	50	1	50	1	50	1	50	50
riscos	02	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	03	1	50	0	0	0	0	0	0	13
	04	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	05	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	07	1	50	1	50	0	0	0	0	25
	08	0	0	0	0	0	0	1	50	13
	09	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média	oor Categoria	э	22		17		11		17	17
Conformidade de	10	1	50	0	0	0	0	0	0	13
leis e	11	1	50	1	50	1	50	1	50	50
regulamentos	12	1	50	0	0	1	50	1	50	38
	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	15	1	50	0	0	0	0	0	0	13
Média	oor Categoria	а	42		17		25		25	27
Redução de	16	1	50	1	50	1	50	1	50	50
poluição	17	1	50	1	50	1	50	0	0	38
	18	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	19	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	20	1	50	1	50	0	0	0	0	25
Média	oor Categoria	Э	50		50		40		30	43
Desenvolvimento	21	1	50	1	50	1	50	1	50	50
sustentável	22	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	23	0	0	1	50	1	50	0	0	25
Média	oor Categoria	Э	33		50		50		33	42
Gerenciamento	24	1	50	1	50	1	50	1	50	50
ambiental	25	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	27	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	29	1	50	1	50	1	50	1	50	50
	30	2	100	2	100	1	50	1	50	75
	31	1	50	0	0	0	0	1	50	25
	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	33	1	50	1	50	1	50	1	50	50































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

Média por Categoria	40	35	30	35	35

Fonte: Dados da pesquisa

A atividade desenvolvida pelas duas empresas, é considerada com alto grau de impacto ambiental e esperava-se uma maior evidenciação ambiental por parte das duas empresas, visto que 8 questões não foram evidenciadas por nenhuma das empresas, e apenas uma das empresas evidenciou a maior parte das questões. A questão 30, que trata da presença de certificações ou do processo para as certificações pela ISO, série 14001, foi a única questão evidenciada pelas duas empresas no ano de 2014 e 2015. Nota-se que o restante das questões foram evidenciadas apenas por uma empresa, Petróleo Brasileiro S.A, sendo que esta, apresentou maior evidenciação para as categorias de redução de poluição e desenvolvimento sustentável.

A Tabela 7 apresenta a evidenciação ambiental das empresas representantes do setor de bens industriais sendo elas, responsáveis por R\$ 27.996 milhões de infrações ambientais e deste valor, foram pagos apenas R\$ 184 mil, conforme dados atualizados do (Ibama, 2018). Dentre as empresas do setor de bens industriais, empresas de transporte terrestre foram as que mais receberam autuações ambientais, sendo estas consideradas altamente poluentes (Kronbauer & Silva, 2012).

Tabela 7 – Disclosure ambiental de 10 empresas do setor consumo bens industriais

Categoria	Questão	2014		2015		2016		2017		%
	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	6	60	6	60	7	70	7	70	65
riscos	02	2	20	4	40	6	60	5	50	43
	03	4	40	3	30	4	40	2	20	33
	04	0	0	0	0	2	20	0	0	5
	05	0	0	1	10	1	10	1	10	8
	06	2	20	3	30	2	20	4	40	28
	07	1	10	5	50	0	0	0	0	15
	08	1	10	1	10	1	10	0	0	8
	09	0	0	0	0	1	10	0	0	3
Média	oor Categoria	9	18		26		27		21	23
Conformidade de	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
leis e	11	4	40	4	40	2	20	3	30	33
regulamentos	12	2	20	0	0	0	0	2	20	10
	13	0	0	0	0	0	0	2	20	5
	14	2	20	0	0	0	0	2	20	10
	15	2	20	3	30	4	40	4	40	33
Média	oor Categoria	9	17		12		10		22	15
Redução de	16	2	20	3	30	2	20	6	60	33
poluição	17	3	30	3	30	3	30	3	30	30
	18	3	30	3	30	5	50	6	60	43
	19	2	20	3	30	5	50	3	30	33
	20	3	30	2	20	2	20	3	30	25
Média	Média por Categoria		26		28		34		42	33
Desenvolvimento	21	5	50	4	40	5	50	6	60	50
sustentável	22	2	20	2	20	5	50	3	30	30































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

	23	1	10	1	10	1	10	1	10	10
Média	oor Categoria	3	27		23		37		33	30
Gerenciamento	24	7	70	6	60	7	70	6	60	65
ambiental	25	6	60	5	50	5	50	2	20	45
	26	0	0	0	0	0	0	3	30	8
	27	4	40	3	30	3	30	5	50	38
	28	3	30	0	0	2	20	1	10	15
	29	2	20	2	20	4	40	5	50	33
	30	3	30	3	30	3	30	5	50	35
	31	1	10	1	10	1	10	4	40	18
	32	0	0	0	0	0	0	1	10	3
	33	5	50	2	20	4	40	2	20	33
Média	oor Categoria	a	31		22		29		34	29

Fonte: Dados da pesquisa

As questões 01 e 24 foram as que apresentaram a maior porcentagem total de *disclosure* dentre as empresas, com 65% de representatividade cada. Por se tratarem de informações qualitativas quanto as ações investidas no impacto do gerenciamento ambiental, projetos voltados para a comunidade externa e política ambiental, a frequência de evidenciação é maior.

Analisando a média por categoria das empresas do setor de bens industriais, nota-se que enquanto os indicadores oscilam entre os períodos, a categoria que trata da redução da poluição apresenta crescimento constante de 26%, 28%, 34% e 42%. Considerando que as questões abordadas tratam de temas como, emissões atmosféricas e ações para evitar ou minimizar, gerenciamento e descarte de resíduos, controle de processos e ruídos e odores.

Com relação aos passivos ambientais, a questão 06 apresentou apenas 28% de evidenciação e quando comparada com outra informação quantitativa, como por exemplo, a questão 02, que apresenta 43% de evidenciação, é notório o investimento maior em informações favoráveis a imagem da empresa. Este dado em específico diverge de Kronbauer e Silva (2012), pois a maioria das informações quantitativas divulgadas dizem respeito as ações judiciais de natureza ambiental.

Já a categoria, conformidade de leis e regulamentos, que é composta por questões que buscam evidenciar as multas, acidentes, litígios, ordens a cumprir e ações corretivas, foi a que apresentou menor evidenciação. Isso corrobora com Rover et al. (2009) as empresas divulgam poucas informações negativas a seu respeito, levantando assim questões sobre a credibilidade das informações ambientais publicadas nas demonstrações contábeis, uma vez que grande parte dessas informações são evidenciadas no relatório de administração e que por fim, não são auditadas.

As empresas que compõe o setor financeiro e outros, Tabela 8, possuem ao todo R\$ 48 milhões em autuações ambientais. O total já pago registrado foi no valor de R\$ 9 mil reais referentes a única multa recebida pela empresa Itausa Investimentos S.A. O Santander S.A. possui o maior valor de autuação, sendo em R\$ 47,55 milhões por crime contra a flora (Ibama, 2018).

Tabela 8 – Disclosure ambiental de 6 empresas do setor financeiro e outros

Categoria	Questão	2014		2015		2016		2017		%
	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	2	33	2	33	3	33	2	33	38
riscos	02	2	33	2	33	1	17	1	17	25



























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

Desenvolvimento		03	0	0	0	0	1	17	1	17	8
06		04	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07		05	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08		06	1	17	1	17	0	0	1	17	13
09		07	0	0	1	17	0	0	1	17	8
Média por Categoria 9 11 7 11 10 Conformidade de leis e leis e 11 1 17 1 17 2 33 0 0 17 regulamentos 12 0		08	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conformidade de leis e		09	0	0	0	0	0	0	0	0	0
leis e regulamentos	Média	Média por Categoria				11		7		11	10
regulamentos 12 0 <	Conformidade de	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	leis e	11	1	17	1	17	2	33	0	0	17
14	regulamentos	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15		13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média por Categoria 3 6 8 6 6 Redução de poluição 16 3 50 1 17 0 0 1 17 21 17 1 17 2 33 2 33 1 17 2 33 2 33 1 17 2 2 33 1 17 1 17 1 17 1 17<		14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redução de poluição 16 3 50 1 17 0 0 1 17 21 17 1 17 2 33 2 33 1 17 2 33 2 33 1 17 25 33 2 33 1 17 25 33 2 33 1 17 25 33 2 33 1 17 1 17 1 17 1 17 1 17 1 17		15	0	0	1	17	1	17	2	33	17
poluição 17 1 17 1 17 1 17 1 17 0 0 21 18 2 33 2 33 1 17 0 0 21 19 2 33 2 33 1 17 2 33 29 20 1 17 1 17 1 17 1 17 1 17 1 17 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 <	Média	Média por Categoria		3		6		8		6	6
18	Redução de	16	3	50	1	17	0	0	1	17	21
19	poluição	17	1	17	1	17	1	17	1	17	17
Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimento Sustentável Sustentável Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimento De		18	2	33	2	33	1	17	0	0	21
Média por Categoria 27 20 10 13 18 Desenvolvimento sustentável 21 1 17 2 33 2 33 1 17 25 sustentável 22 1 17 0 0 1 17 1 17 13 Média por Categoria 11 11 17 17 14 Gerenciamento ambiental 24 2 33 2 33 1 17 3 50 33 26 0		19	2	33	2	33	1	17	2	33	29
Desenvolvimento sustentável 21 1 17 2 33 2 33 1 17 25 Sustentável 22 1 17 0 0 1 17 1 17 13 Média por Categoria 11 11 11 17 17 14 Gerenciamento ambiental 24 2 33 2 33 1 17 3 50 33 26 0 1 17 21		20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
sustentável 22 1 17 0 0 1 17 1 17 13 Média por Categoria 11 11 11 17 17 14 Gerenciamento ambiental 24 2 33 2 33 1 17 1 17 25 26 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 27 2 33 2 33 1 17 1 17 29 28 1 17 2 33 1 17 1 17 21 29 1 17 1 17 2 33 1 17 1 17 21 30 1 17 2 33 1 17 1 17 21 31 0 0 1 17 0 0 1 17 8	Média	oor Categoria	Э	27		20		10		13	18
23	Desenvolvimento	21	1	17	2	33	2	33	1	17	25
Média por Categoria 11 11 17 17 14 Gerenciamento ambiental 24 2 33 2 33 1 17 3 50 33 25 2 33 2 33 1 17 1 17 25 26 0 1 17 2 33 1 17 1 17 2 33 1 </td <td>sustentável</td> <td>22</td> <td>1</td> <td>17</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>17</td> <td>1</td> <td>17</td> <td>13</td>	sustentável	22	1	17	0	0	1	17	1	17	13
Gerenciamento ambiental 24 2 33 2 33 1 17 3 50 33 26 0 1 17 2 33 1 17 1 17 2 1 33 1 17 1 17 2 1 33 1 17 1 17		23	0	0	0	0	0	0	1	17	4
ambiental	Média	oor Categoria	а	11		11		17		17	14
26 0 0 0 0 0 0 0 0 0 27 2 33 2 33 2 33 1 17 29 28 1 17 2 33 1 17 1 17 21 29 1 17 1 17 2 33 2 33 25 30 1 17 2 33 1 17 1 17 21 31 0 0 1 17 0 0 1 17 8 32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33	Gerenciamento	24	2	33	2	33	1	17	3	50	33
27 2 33 2 33 2 33 1 17 29 28 1 17 2 33 1 17 1 17 21 29 1 17 1 17 2 33 2 33 25 30 1 17 2 33 1 17 1 17 21 31 0 0 1 17 0 0 1 17 8 32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33	ambiental	25	2	33	2	33	1	17	1	17	25
28 1 17 2 33 1 17 1 17 21 29 1 17 1 17 2 33 2 33 25 30 1 17 2 33 1 17 1 17 21 31 0 0 1 17 0 0 1 17 8 32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33		26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29 1 17 1 17 2 33 2 33 25 30 1 17 2 33 1 17 1 17 21 31 0 0 1 17 0 0 1 17 8 32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33		27	2	33	2	33	2	33	1	17	29
30 1 17 2 33 1 17 1 17 21 31 0 0 1 17 0 0 1 17 8 32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33		28	1	17	2	33	1	17	1	17	21
31 0 0 1 17 0 0 1 17 8 32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33		29	1	17	1	17	2	33	2	33	25
32 0 0 2 33 0 0 2 33 17 33 2 33 2 33 2 33 2 33 2 33 33		30	1	17	2	33	1	17	1	17	21
33 2 33 2 33 2 33 3		31	0	0	1	17	0	0		17	8
		32	0	0	2	33	0	0	2	33	17
Média por Categoria 18 27 17 23 21		33	2	33	2	33	2	33	2	33	33
	Média	Média por Categoria		18		27		17		23	21

Fonte: Dados da pesquisa

As empresas financeiras não apresentam riscos ao meio ambiente devido atividade que desenvolvem e como forma de serem consideradas ambientalmente corretas, desempenham mais esforços em investimentos que possuam impacto no gerenciamento de suas atividades. Um exemplo, é o desenvolvimento de projetos ambientais voltados para a comunidade externa, conforme observa-se na questão 01, a qual obteve 38% de evidenciação, sendo a maior dentro do grupo financeiro.

Quanto a categoria que trata de investimentos para gerenciamento ambiental, ficaram entre





























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

17% a 27%. Isso corrobora com Machado, Machado e Santos (2010), esse setor está fortemente associado a investimentos sociais internos e externos e possui baixo investimento ambiental.

Considerando as 33 questões analisadas, fica claro que há temas ambientais que não são abordados pelo setor financeiro, visto que 9 questões não foram evidenciadas por nenhuma das empresas do setor. Das 9 questões não evidenciadas, apenas a questão 20 fica subentendida pela baixa evidenciação, pois trata de ruídos e odores que dificilmente é evidenciada por empresas do ramo financeiro devido a atividade desenvolvida.

O setor financeiro foi o que menos realizou evidenciação ambiental e este fato serve de alerta às empresas do setor financeiro, visto que bancos que concedem financiamentos irregularmente estão sendo considerados como corresponsáveis pelas infrações ambientais.

Com relação a evidenciação ambiental das empresas que compõe o setor de consumo cíclico, demonstrado na Tabela 9. Este setor totaliza R\$ 2,913 milhões em autuações ambientais sendo que deste valor, apenas R\$ 11,600 mil reais foram pagos (Ibama, 2018).

Tabela 9 - Disclosure ambiental de 12 empresas do setor consumo cíclico

Categoria	Questão	2014		2015		2016		2017		%
	analisada	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Respostas	%	Total
Investimentos e	01	2	17	4	33	2	17	5	42	27
riscos	02	2	17	3	25	2	17	2	17	19
	03	1	8	1	8	1	8	2	17	10
	04	1	8	1	8	1	8	0	0	6
	05	1	8	0	0	0	0	0	0	2
	06	2	17	2	17	2	17	3	25	19
	07	1	8	1	8	0	0	3	25	10
	08	0	0	0	0	0	0	1	8	2
	09	1	8	1	8	1	8	1	8	8
Média por Categoria		10		12		8		16	12	
Conformidade de	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
leis e	11	1	8	3	25	2	17	1	8	15
regulamentos	12	0	0	0	0	0	0	2	17	4
	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	15	1	8	3	25	3	25	5	42	25
Média ¡	oor Categoria	9	3		8		7		11	7
Redução de	16	1	8	2	17	1	8	2	17	13
poluição	17	0	0	1	8	1	8	4	33	13
	18	1	8	2	17	2	17	4	33	19
	19	1	8	2	17	2	17	2	17	15
	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média por Categoria		5		12		10		20	12	
Desenvolvimento	21	1	8	0	0	1	8	4	33	13
sustentável	22	3	25	3	25	2	17	3	25	23
	23	0	0	1	8	1	8	2	17	8
Média por Categoria			11		11		11		8	15
Gerenciamento	24	3	25	4	33	3	25	4	33	29

Realização:































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e **17** de setembro de 2019

ambiental	25	2	17	2	17	2	17	2	17	17
	26	0	0	0	0	0	0	1	8	2
	27	2	17	3	25	3	25	4	33	25
	28	1	8	1	8	2	17	3	25	15
	29	1	8	1	8	1	8	4	33	15
	30	2	17	1	8	2	17	3	25	17
	31	1	8	1	8	1	8	2	17	10
	32	1	8	1	8	1	8	1	8	8
	33	3	25	3	25	3	25	4	33	27
Média _l	Média por Categoria				14		15		23	16

Fonte: Dados da pesquisa

Dentre os setores pesquisados, o menor índice de evidenciação ambiental geral foi das empresas que compõe o setor de consumo cíclico. Isso corrobora com Brammer, Brooks e Pavelin (2006)que constataram que empresas pertencentes a este setor possuíam um dos piores indicadores.

Tendo conhecimento de que todas as empresas da amostra foram autuadas pelo IBAMA e que consequentemente deveriam informar aos usuários a real situação e ações tomadas após um crime ambiental, a categoria, conformidade de leis e regulamentos, não apresentou nenhuma evidenciação para as questões 10, 13 e 14 das quais tratava de litígios atuais e potenciais, ações corretivas e acidentes ambientais respectivamente.

Das questões analisadas, apenas 6 tiveram evidenciação acima de 20%, porém não ultrapassando 30%, o que demonstra uma evidenciação extremamente baixa. Ainda que o setor apresente baixo nível de evidenciação, nota-se um leve crescimento da porcentagem de evidenciação média na categoria de gerenciamento ambiental entre o período de 2014 a 2017. Já na categoria de desenvolvimento sustentável, a evidenciação possuí constância de 11% nos anos de 2014, 2015 e 2016, passando para 25% no ano de 2017.

5 Considerações Finais

O estudo tem como objetivo de demonstrar o nível de *disclosure* ambiental das empresas listadas na B3 que foram autuadas pelo IBAMA de acordo com o setor de atuação. Para isso, foram coletadas informações de 50 empresas listadas na B3 que foram autuadas pelo IBAMA, sendo assim essas empresas compuseram a amostra do estudo.

Com relação a identificar o *disclosure* ambiental das empresas de acordo com o setor de atuação, de empresas autuadas pelo IBAMA entre 2014 a 2017 e que estão listadas na B3. Observou-se que as empresas que compõe o setor de materiais básicos foram as que apresentaram alto índice de evidenciação ambiental, ficando em segundo lugar, as empresas de utilidade pública. Já as empresas do consumo cíclico foram as que obtiveram o menor índice de *disclosure* ambiental.

Quanto ao *check list* utilizado para que fosse possível identificar o nível de *disclosure* das empresas, notou-se que as questões com alto nível de evidenciação foram as que envolviam política ambiental e investimento no gerenciamento ambiental e projetos voltados a comunidade, já as questões que demandavam de informações quantitativas não apresentaram volume considerável de evidenciação. Quanto a questão que tratava de auditoria ambiental, houve apenas 5 evidenciações em todo o período analisado, representando que poucas empresas estão se preparando e construindo

























A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

processos sustentáveis.

Em suma, as questões com alto nível de evidenciação foram as que envolviam política ambiental e investimento no gerenciamento ambiental e projetos voltados à comunidade, e quanto ao nível de evidenciação total por setor, as empresas que compõe o setor de materiais básicos foram as que apresentaram alto nível de evidenciação ambiental, ficando em segundo lugar as empresas de utilidade pública. Quanto aos setores que receberam expressivos valores em autuações ambientais identificou-se, setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e o setor financeiro.

Constatou-se como limitação, a possibilidade das empresas não apresentarem todos os documentos necessários, o que pode interferir nos resultados finais. Para pesquisas futuras, sugere-se utilizar a mesma amostra e verificar o nível de *disclosure* ambiental depois que o Decreto nº 9.179/2017 foi instituído, para fins comparativos identificar se a permissão de converter multas ambientais em serviços ambientais alterou algo nesse cenário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Antunes, P.B. (2014). Direito Ambiental (16 a ed) São Paulo: Atlas.

Bewley, K., & Li, Y. (2000). Disclosure of environmental information by Canadian manufacturing companies: a voluntary disclosure perspective. *Advances in Environmental Accounting & Management*, 1, 201–226.

Brammer, S., Brooks, C., & Pavelin, S. (2006). Corporate social performance and stock returns: UK evidence from disaggregate measures. *Financial Management*, 35(3) 97-116.

Brown, N.; Deegan, C. (2012). The public disclosure of environmental performance information a dual test of media agenda setting theory and legitimacy theory. *Accounting and Business Research*, (29), 21-41.

Deegan, C., Rankin, M., & Voght, P. (2000). Firms' disclosure reactions to major social incidents: Australian evidence. *Accounting Forum*, 24(1),101-130.

Deegan, C., & Rankin, M. (1996). Do Australian companies report environmental news objectively? *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 9(2),50-67, 1996.

Farias, C., & Damacena, F. (2017). Meio ambiente e economia: uma perspectiva para além dos instrumentos de comando. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, 8(1),148-181.

Farias, K. T. R. (2008). A relação entre a divulgação ambiental, desempenho ambiental e desempenho econômico nas empresas brasileiras de capital aberto: uma pesquisa utilizando equações simultâneas. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, SP, Brasil.

Ferreira, J.V., Gomes, S.M.S., Bruni, A.L., & Dias Filho, J.M. (2017). Do Environmental Disasters Impact on the Volume of Socio-Environmental Investment and *Disclosure* of Brazilian Companies? *In Advances in Environmental Accounting & Management Social and Environmental Accounting in Brazil.* 6(1)159-187.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — Ibama (2018). Consulta a embargos e autos de infração. Disponível em https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.p hp >. Acesso em 19 Agosto 2018.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (2018). O que

































A VISÃO DA CONTABILIDADE SOBRE AS REFORMAS DO BRASIL

16 e 17 de setembro de 2019

é fiscalização ambiental. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/fiscalizacao-ambiental/o- que-e-fiscalizacao#oquee>. Acesso em 31/10/2018

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama (2018). Rompimento da Barragem de Fundão: Documentos relacionados ao desastre da Samarco em Mariana/MG. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/cites-e-comercio-decomposition exterior/cites?id=117>. Acesso em 02/07/2018.

Kronbauer, C. A., & Silva, M. M. (2012). Disclosure Ambiental: Análise do grau de evidenciação nas demonstrações contábeis das empresas de transporte. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, 17(Especial), 32-46.

Lanfredi, G.F. (2016). Política Ambiental – Busca de Efetividade de seus Instrumentos (3ª ed.) São Paulo: Quartier.

Machado, M.R., Machado, M.A.V., & Santos, A. (2010). A relação entre setor econômico e investimentos sociais e ambientais. Revista Contabilidade, Gestão e Governança, 13(3), 102-115. Mussoi, A., & Van Bellen, H. (2010). Evidenciação ambiental: uma comparação do nível de evidenciação entre os relatórios de empresas brasileiras. Revista de Contabilidade e Organizações, 4(9),55-78.

Nações Unidas Onu. (2017). A ONU e o meio ambiente. Disponível em: https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 20 set. 2018.

Rover, S. (2009). Disclosure ambiental de empresas potencialmente poluidoras: características da informação ambiental e explicações para a divulgação voluntária no Brasil. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Rover, S., Borba, J. A., & Murcia, F. D. (2009). Características do Disclosure Ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. Revista Contemporânea de Economia e Gestão, 7(1), 23-36.

Rezaee, Z., Szendi J.Z., & Aggarwal R. (1995). Corporate governance and accountability for environmental concerns. Managerial Auditing Journal, 10(8), 27-33.

Uhr, J.Z., & Uhr, D. (2014). Infrações ambientais e a reputação do regulador: Análise em dados de painel para o Brasil. Universidade de São Paulo, Instituto de Pesquisas Econômicas, 44(1), 1-15.























